


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2893/2025

Data de Publicação: 24 de junho de 2025

Leis Ordinárias

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS NOS CARNÊS DE IPTU NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atualizações da Legislação

Data Atualização	24/06/2025
-------------------------	-------------------

Descrição: Sem alteração